

15151	TONI ROBERTO BRANDAO	TONI BRANDAO	06001226220206120052
15000	VERA LUCIA APARECIDA KAMINSKI	VERA KAMINSKI	06001433820206120052

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 26 de Setembro de 2020.

TATIANA DECARLI

Juiz(Juíza) da 52ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600267-21.2020.6.12.0052

PROCESSO : 0600267-21.2020.6.12.0052 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANTÔNIO JOÃO - MS)

RELATOR : 052ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DEMOCRATAS

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL 00009

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) TATIANA DECARLI, Juiz(Juíza) Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral - PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 25 - DEM 06002672120206120052, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de **ANTÔNIO JOÃO**.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25000	ADRIANO PEREIRA BRUM	ADRIANO BRUM	06002741320206120052
25555	CHARLES LEANDRO LIMA	CHARLÃO	06002776520206120052
25025	EDERSON JOSÉ AMBRUST DE ANDRADE	EDERSON GRAXA	06002724320206120052
25111	JOSUE DIAS PRIETO	JOSUE DIAS	06002707320206120052
25789	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	NENA PÉ	06002759520206120052
25123	MATHEUS DE ALBUQUERQUE SOUZA	MATHEUS ALBUQUERQUE	06002785020206120052
25222	ROSE VANIA CABREIRA ORTEGA	ROSE CABREIRA	06002732820206120052
25333	TIAGO DA SILVA MARTINS	TIAGO SILVA MARTINS	null
25678	VALDINEI LEITE	NEIA LEITE	06002715820206120052

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 27 de Setembro de 2020.

TATIANA DECARLI

Juiz(Juíza) da 52ª Zona Eleitoral

ÍNDICE DE ADVOGADOS

DIEGO ANDRADE NASSIF (17733/MS)	5	11
DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS (14666/MS)	5	
LUCAS ORSI ABDUL AHAD (15582/MS)	5	
LUIZ RENATO MENDONCA ZISSMANN (23230/MS)	3	
NADIR VILELA GAUDIOSO (2969/MS)	3	
PAULO DE MEDEIROS FARIAS (19567/MS)	4	
SILVIO FERREIRA NETO (13368/MS)	5	

ÍNDICE DE PARTES

AUGUSTO CÉSAR WEILER	28
AVANTE	54
CHEGOU A HORA DE SER FELIZ 13-PT / 65-PC do B	75
CICERO RUFINO DE SENA	34
CLAUDIO DOMINGOS RIBEIRO	33
COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPUBLICA DE ANTONIO JOAO - MS	73
COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPUBLICA DE RIO BRILHNATE - MS	38
COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL DE CASSILÂNDIA /MS	15
COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DE ANTONIO JOAO	75
COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO PR DE BATAYPORA-MS	19 20
COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DE PONTA PORA	83
DEMOCRATAS	71 85
DEMOCRATAS - DEM	39
DEMOCRATAS PONTA PORA-MS	81
DILERMANDO RODRIGUES LACERDA	65
DIRETORIO MUNICIPAL DO MDB ANAURILANDIA	28
DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB	55
DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO	41
42 55 55	
DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO-PMDB	51